

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada Gabinete da Direção

## PORTARIA Nº 018, de 05 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria 016/2018, de 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ALAOR RIBEIRO DE SOUZA, Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 1166752, para responder como Substituto Eventual da função de Gestor Financeiro Substituto do *Campus* Alvorada, nos afastamentos e impedimentos do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS *Campus* Alvorada Portaria 683/2017-IFRS